GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DECISÓRIO

Em atenção ao parecer DESFAVORAVEL da douta procuradoria, em razão do não atendimento do processo licitatório a norma do art. 21, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e do inciso I, do art. 4°, da Lei n°10.520/2002.

Considerando que a administração não obedeceu às exigências ao deixar de dar publicidade da correta data de realização do pregão, vindo a possível comprometimento à competitividade.

Considerando que o objeto da licitação foi adjudicado ao vencedor, porém, ainda não houve homologação pela autoridade, não tendo qualquer impedimento à sua anulação. Ainda que houvesse sido homologado, é dever da Administração proceder à anulação dos atos administrativos eivados de vícios.

Desta forma, decido pelo acolhimento do parecer da procuradoria e pela ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, recaindo a anulação sobre os Atos de Publicidade do referido Certame, e consequentemente todos os demais atos subsequentes, devendo ser procedida a Publicação deste ato nos mesmos meios anteriormente utilizados para a abertura do Certame.

Linhares/ES, 04 de novembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330035003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330035003800310003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Roque Chile** em **04/11/2022 14:10**
Checksum: **A7B6EC525A59EF4D858779B2BD685E1CDDD8A8B204548BC3235177D5FE19E341**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330035003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.